



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

Nonoai, 16 de março de 2020.

**EXMO SR.
VER. IDELAR CARESIA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores**

Através do presente o
cumprimentamos e na oportunidade, em atenção ao Of. 019/2020, dessa
Câmara, encaminhamos a primeira folha do Projeto de Lei Completar 02/2020,
para ser substituída, em virtude de que a Lei citada na ementa, difere da citada
do corpo da Lei.

Sem mais para o momento,
manifestamos protestos de admiração e apreço.

ATENCIOSAMENTE

**EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal**

P. Nº: 1241/2020
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NONOAI / RS
RECEBIDO
19/03/2020 Às 09:11
Clairiane Teresinha Hehn
Agente Legislativo
Portaria nº 09/2008

“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE Nº 02/2020

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS
Prot. Rec. Nº: 22512020
PROTOCOLADO
Em: 23/03/20 às: 08:14
Manuel Pereira
SECRETARIA

**ALTERA O ARTIGO 124 PARAGRAFO §
2º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.231/2017,
QUE TRATA DA À TAXA DE
LOCALIZAÇÃO/RENOVAÇÃO DE
ESTABELECIMENTOS E
FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADES.**

**EDILSON POMPEU DA SILVA, Prefeito Municipal de Nonoai, faz
saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte LEI:**

Art. 1º. O artigo 124 parágrafo § 2º da Lei Municipal nº 3.231/2017, de
21 de dezembro de 2017 passa a vigor com a seguinte redação:

§ 2º O requerimento para a inscrição será feito pelo contribuinte ou seu
representante legal, antes do início da atividade, obedecendo modelo-padrão,
preenchido sob sua inteira responsabilidade, acompanhado dos seguintes
documentos:

I - Pessoa jurídica

a) Requerimento de Inscrição Municipal preenchida;

b) Cópia dos seguintes documentos:

1 - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

2 - CPF do(s) proprietário(s), diretor(es) e procurador(es)

quando for o caso;

**3 - Registro de Identidade do(s) proprietário(s), diretor(es) e
procurador(es) quando for o caso;**

4 - Comprovante de residência;

**5 - Contrato Social, Requerimento de Firma Individual ou
Estatuto com a ata de posse dos representantes;**

"Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio"